

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.007/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 932/2024
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 932/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1.130/2024 – DEMUTRAN/SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
11/2025	06/01/2025 17:43:16	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 1130 /2024 – DEMUTRAN/SMMDU

Cajamar/SP, 26 de Dezembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Indicação 932/2024

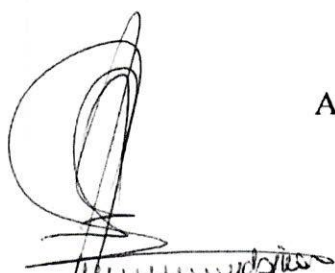
Prezados Senhores,

Informamos que constantemente a empresa concessionária dos serviços de transporte público coletivo apresenta solicitação de alteração de horários devido a dinâmica demanda de passageiros.

Encaminharemos vossa solicitação para a empresa concessionária.

Sendo o que tínhamos a solicitar, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronaldo Rodrigues Martins Giron

DIRETOR
Departamento de Mobilidade
Urbana e Trânsito


Leandro Morette Arantes

SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Mobilidade
e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/12/24
às 08h 26



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 932 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2876/2024

DATA / HORA
06/12/2024 14:55:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar a frota de ônibus nos horários de maior fluxo das linhas 910 e 915, operadas pela empresa Urubupungá. Essa medida visa melhorar a qualidade do transporte público, garantindo maior conforto e agilidade no atendimento aos passageiros, especialmente aqueles que utilizam essas linhas para se deslocarem ao trabalho no Parque Empresarial, localizado na região da Anhanguera, e no sentido inverso.

JUSTIFICATIVO

Justifico a presente indicação tendo em vista que o aumento da frota nos horários de maior fluxo das linhas 910 e 915 é essencial para atender à crescente demanda de passageiros, especialmente os trabalhadores que utilizam o transporte público no deslocamento diário do Parque Empresarial.

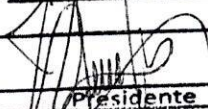
Atualmente, a alta concentração de usuários nesses horários tem resultado em veículos lotados, atrasos e desconforto para os passageiros, comprometendo a eficiência e a qualidade do serviço prestado. Essa situação impacta diretamente a pontualidade e a produtividade dos trabalhadores, além de gerar insatisfação geral.

A ampliação da frota traz benefícios como:

- Redução da superlotação nos veículos.
- Aumento da frequência e pontualidade das viagens.
- Melhore a qualidade de vida dos usuários, com um transporte mais confortável e acessível.

Considerando o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a mobilidade da população, essa medida se torna indispensável para oferecer um transporte público mais eficiente e digno.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 / Dezembro / 2024</u>
Despacho: <u>Em Comissão - se</u>

Presidente


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


FABER CANDIDO SILVA

Secretaria Municipal de Governo
16 DEZ 2024


Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

15.25